



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

Os Vereadores adiante nomeados e assinados apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 142 de 2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2023 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2023, LOA 2023) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº ___/2022

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2023 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, programa "18.541.2071 - Serviços do Meio Ambiente", na Ação "1248 - Construção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2023
Revitalização dos Parques Fernando Costa e do Trabalhador, R\$ 1.000.000,00	%	100

II - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fica acrescentado ao Anexo VI do Projeto de Lei nº 142/2022, na Ação "1248 - Construção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer" as seguintes alterações no Custo Financeiro e nas Metas Físicas do Exercício:

EXERCÍCIO: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA



TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18
FUNÇÃO DE GOVERNO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 541
SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2071
PROGRAMA: SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA AÇÃO: 1248
TIPO DE AÇÃO: Construção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1
UNIDADE DE MEDIDA: UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1248 - Construção de Praças, Jardins e Áreas de Lazer" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "04.131.2002 - Comunicação Social", da Unidade Executora "02.01.00 - Gabinete do Prefeito" na Ação "2204 - Publicidade Institucional", nos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 142/2022.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentados como reduzidos através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a revitalização dos Parques Fernando Costa e do Trabalhador.

Os locais, já destinados para o lazer, poderiam ser unificados, resultando numa área ampla que comportaria uma estrutura adequada e completa para o lazer da população francana. Tal investimento visa a construção de quadras esportivas, pista de caminhada, playground, uma praça de alimentação, a revitalização da estrutura já existente, de forma a oferecer condições de lazer de qualidade a toda população.



O incentivo à prática esportiva, assim como a disponibilização de um local agradável para o lazer contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, o que justifica o pedido em questão.

Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2022.

DANIEL BASSI
Vereador

GILSON PELIZARO
Vereador

